



Resolução CGI.br/RES/2014/007

O COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL – CGI.br, em sua 2ª Reunião Ordinária de 2014, realizada em 21 de fevereiro de 2014, na sede do NIC.br, e no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 4.829/2003, resolve aprovar esta Resolução, da seguinte forma:

Resolução CGI.br/RES/2014/007 – Ações para fomentar a adoção do IPv6 – Campanha Publicitária

Considerando as ações para fomentar a adoção do IPv6, conforme já apontado na **Resolução CGI.br/RES/2013/033**, de 20/09/2013, o CGI.br decide:

- Promover Campanha Publicitária, patrocinada pelo CGI.br, para esclarecimentos junto à população sobre o esgotamento previsto do IPv4 e a importância da migração para IPv6.